

PROJETO DE LEI Nº 1.257, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Declara de utilidade  
pública o Círculo Operário  
de Taguatinga.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Círculo Operário de Taguatinga, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter eminentemente assistencial, sociocultural, filantrópico, desportivo, sem fins lucrativos ou sectarismo religioso, fundado em 27 de outubro de 1960, com sede própria na Área Especial nº 5, Setor "B" Norte em Taguatinga, Região Administrativa III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1997.